



Missão Velha
Governo Municipal

CNPJ: 07.977.044/0001-15

LEI N°. 044/2009.

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

Ementa: RATIFICA O CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE, PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, PROMULGO, E SANCIONO, a seguinte,

LEI:

Art. 1°. Fica ratificado, em todos os seus termos, o Consórcio Público firmado entre a Secretaria de saúde do Estado do Ceará e a microrregional de saúde de Juazeiro do Norte/CE na qual está inserido o município de Missão Velha/CE.

Art. 2°. É parte integrante desta lei a cópia do PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz),
Missão Velha/CE, aos 05 de novembro de 2009.


WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE
Prefeito Municipal